



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2023 – ABERTURA DOS ENVELOPES
E ANÁLISE DOCUMENTAL

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, a partir das 09h00min, na Sala de Licitações e Contratos, localizada na Travessa Padre Gilson Garcia, s/nº, Bairro Centro, na cidade de Rosário do Catete/SE, fizeram-se presentes a Comissão Especial de Leilões, para conduzirem a Reunião referente ao Chamamento Público N.º 01/2023, cujo objeto é o credenciamento de pessoa(s) física(s), devidamente certificada(s) como leiloeiro(s) oficial(is), para realizar alienação de bens inservíveis pertencentes a este Município. Em mãos com os envelopes dos interessados, a comissão iniciou a conferência dos documentos, a fim de verificar se foram cumpridos os requisitos editalícios.

Conferida a documentação apurou-se (nos termos dispostos em edital):

a) Primeiro interessado: Antônio Romero Ferreira da Silva, portador do CPF 061.912.904-20, registrado na Junta Comercial do Estado de Sergipe (JUCESE) sob o nº 01/2022. Protocolou envelope lacrado sob número 01764, em 28/06/2023, por volta das 09h25min;

b) Segundo interessado: Carlos Vinícius de Carvalho Mascarenhas do CPF 942.585.896-91, registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe (JUCESE) sob o nº 11/2007 Protocolou envelope lacrado sob número 01754, em 27/06/2023, por volta das 09h15min;

c) Destaque-se que nenhum dos interessados compareceu a esta reunião. Adiante, apresenta-se planilha com listagem dos itens exigidos como condição de participação no instrumento convocatório, no rol do seu subitem 3.1, bem como a análise do que fora apresentado pelas interessadas:

Interessados		Antônio Romero Ferreira da Silva		Carlos Vinícius de Carvalho Mascarenhas	
Subitem	Descrição	Apresentado/ não apresentado	Critério atendido	Apresentado/ não apresentado	Critério atendido
3.1.1.	Da Habilitação Jurídico-Fiscal, devem ser apresentadas:				
a)	Certidão Oficial, emitidas com data posterior a publicação deste Edital, fornecida pela Junta Comercial do Estado de Sergipe, de estar registrado naquela JUCESE como leiloeiro oficial, bem como sua regularidade para o exercício da serventia, na forma das disposições do Decreto Federal nº 21.981/32	Apresentou documentação compatível	Sim	Apresentou documentação compatível	Sim
b)	Cópia do CPF/MF	Apresentou documentação compatível	Sim	Apresentou documentação compatível	Sim
c)	Certidão Conjunta Negativa, ou Positiva com efeito negativa, de Tributos Federais, Estaduais e Municipais do local onde esteja registrada sua matrícula	Apresentou documentação compatível	Sim	Apresentou documentação compatível	Sim
d)	Declaração de que exercerá o encargo pessoalmente	Apresentou documentação compatível	Sim	Apresentou documentação compatível	Sim
e)	Emitir declaração, com firma reconhecida, atestando sua não condição de cônjuge, companheiro(a) ou parente até segundo grau civil de membro da Comissão de Especial de Leilão do Município de Rosário do Catete	Apresentou documentação compatível	Sim	Apresentou documentação compatível	Sim



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

3.1.2. Habilitação Técnica, deve apresentar:					
a)	Relatório dos serviços prestados como Leiloeiro Oficial, informando nome de cliente, características dos bens e quantidades aproximadas dos trabalhos realizados nos 02 (dois) últimos anos	Apresentou documentação compatível	Sim	Apresentou documentação compatível	Sim
b)	Juntar ao relatório cópia de 3 (três) extratos de publicações que comprovem leilões realizados nos 02 (dois) últimos anos	Apresentou documentação compatível	Sim	Apresentou documentação compatível	Sim

Mediante breve analogia à planilha acima disposta, constata-se que ambos interessados apresentaram documentação apta para ser credenciado, nos termos do instrumento convocatório.

Posto isto, conforme disposto no subitem 6.2 do instrumento convocatório, serão credenciados os dois leiloeiros qualificado acima, cujo, conforme já demonstrado, preencheu os requisitos exigidos no item 3. O selecionado atuará em leilões deste órgão, ocorridos dentro do prazo de validade do credenciamento, qual seja, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da publicação no Diário Oficial do Município da homologação deste procedimento. Por fim, destaque-se que por estar efetivamente julgado o procedimento, e, após ser respeitado o prazo para apresentação de recurso, será encaminhado o resultado para a autoridade competente, a fim de ser homologado, para que produza seus legais efeitos. Nada a acrescentar, finaliza-se a reunião, cuja ata segue assinada pelos presentes em sessão, onde, em seguida, a mesma será disposta no site do Município.


Cledson Silva Santos
Presidente da CPL


Fabiane Ribeiro de Jesus Santos
Secretario


Jorgivaldo dos Santos Nascimento
Membro


Maria Joiclane Silva
Membro